



PORTARIA nº 18.560, de 10 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e pelo §1º do art. 184, da Lei Complementar nº 8/2003, e em conformidade com o art. 90, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, de 10 de julho de 2015, e o Convênio nº 18, de 1º de outubro de 2015, firmado entre o Município e a Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, e de acordo com o solicitado por meio do Ofício nº 020/2023 - IPRESF,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cessão da servidora BRUNA MACIEL, matrícula nº 142069, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo, para exercer seu cargo junto a Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, observado o disposto no art. 90, parágrafo único, da Lei Complementar nº 072/2015, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 10 de fevereiro de 2023.

GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada em ____ / ____ / _____. Edição DOM nº _____.